

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 3701/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0807.0032957/2024-45,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** à servidora **ALESSANDRA SILVA PONTES**, matrícula nº 407, lotada junto ao Secretaria Unificada das Promotorias de Justiça de Pedro II-PI, prorrogação da condição especial de trabalho, na **modalidade teletrabalho**, observados os horários de intervalo e descanso, sem acréscimo de produtividade, nos termos dos arts. 3º, do ATO PGJ nº 1.213/2022, **pelo prazo de 06 (seis) meses**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 24 de setembro de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/09/2024, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0848344** e o código CRC **909460B5**.